

**PORTARIA Nº 1356/2020.**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciais e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

**CONSIDERANDO** a disciplina da Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500003-75.2020.8.06.0142 e os critérios de seleção definidos, quais sejam: lotação real superior ou igual à paradigma definida, proximidade entre as Comarcas e servidor com menor tempo de serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08/10/2020, sem prejuízo de suas funções, a Oficial de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 200656, com lotação na Vara Única da Comarca de Aiuaba, para prestar serviços, temporária e excepcionalmente, à disposição da Vara Única da Comarca de Parambu, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2020.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 1357/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

**CONSIDERANDO** a declaração e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500036-21.2020.8.06.0092,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Exonerar** PAULA ROSSANA RIBEIRO, matrícula nº 43980, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Independência, Unidade de entrância intermediária, e **nomear** WILLIAM CIDNO ALVES MENDES para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 30 de setembro de 2020.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência